

posse em outro cargo inacumulável, a contar de 11 de agosto de 2014, com amparo legal no inciso VIII do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112, de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AYALA DO CARMO TANIOS NEMER

PORTARIAS DE 22 DE AGOSTO DE 2014

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência atribuída na alínea "d" do inciso I, do art. 176, do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MP nº 220, de 25 de junho de 2014, resolve:

Nº 1.421 - Designar SIDONE KELM SIED SCHMIDTKE, matrícula SIAPE nº 1745414, para exercer a Função Gratificada, código FG-1, da Coordenação-Geral de Aquisições, da Diretoria de Administração da Secretaria-Executiva deste Ministério.

Nº 1.422- Designar ROGÉRIO BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1344248, para exercer a Função Comissionada Técnica, código FCT-7, da Secretaria de Gestão Pública deste Ministério.

AYALA DO CARMO TANIOS NEMER

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

PORTARIA Nº 959, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE, usando de suas atribuições, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, ANDRE LIMA QUINONES, classificado no Concurso Público de que trata o Edital 02/2013, publicado no D.O.U., de 23/09/2013, cujo o resultado final foi homologado através do Edital 02/2013, publicado no D.O.U., de 16/01/2014, para exercer o cargo Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, no Plano de Carreiras e Cargos desta Fundação, na vaga de código 491367.

WASMÁLIA SOCORRO BARATA BIVAR

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 22 DE AGOSTO DE 2014

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 2.718 - Designar ELISENE MEIRELES, CPF nº 363.996.801-82, matrícula nº 0767945, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Agência do IBGE em Goiânia II, da Unidade Estadual do IBGE em Goiás, FG-2, desta Fundação, na forma do disposto no art. 26, da Lei nº 8.216/91.

Nº 2.719 - Designar FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS FILHO, CPF nº 152.332.158-02, matrícula nº 2099662, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Agência do IBGE em Manicoré, da Unidade Estadual do IBGE no Amazonas, FG-3, desta Fundação, na forma do disposto no art. 26, da Lei nº 8.216/91.

Nº 2.720- Designar ANTONIO WIDENILSON SILVA DIAS, CPF nº 744.309.712-34, matrícula nº 1573649, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Agência do IBGE em Bragança, da Unidade Estadual do IBGE no Pará, FG-3, desta Fundação, na forma do disposto no art. 26, da Lei nº 8.216/91.

Nº 2.721- Dispensar LUIZ ROBERTO DE CAMPOS JACINTHO, CPF nº 096.011.018-61, matrícula nº 1786124, da Função Gratificada de Supervisor I, da Supervisão de Bases Territoriais, da Unidade Estadual do IBGE em Santa Catarina, FG-1, desta Fundação.

Nº 2.722- Dispensar ANTONIO GUARDA, CPF nº 292.987.330-20, matrícula nº 0773112, da Função Gratificada de Supervisor II, da Unidade Estadual do IBGE em Santa Catarina, FG-2, desta Fundação.

Nº 2.723- Designar ANTONIO GUARDA, CPF nº 292.987.330-20, matrícula nº 0773112, para exercer a Função Gratificada de Supervisor I, da Supervisão de Bases Territoriais, da Unidade Estadual do IBGE em Santa Catarina, FG-1, desta Fundação, na forma do disposto no art. 26, da Lei nº 8.216/91.

Nº 2.724- Dispensar, a pedido, JOSÉ ORION DE VASCONCELOS, CPF nº 045.717.203-78, matrícula nº 0768873, da Função Gratificada de Chefe da Agência do IBGE em Sobral, da Unidade Estadual do IBGE no Ceará, FG-2, desta Fundação.

Nº 2.725- Designar LARISSA DE SOUSA LEAL, CPF nº 034.978.343-86, matrícula nº 2099036, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Agência do IBGE em Sobral, da Unidade Estadual do IBGE no Ceará, FG-2, desta Fundação, na forma do disposto no art. 26, da Lei nº 8.216/91.

Nº 2.726- Designar ELISIO JOSE BATISTA DE ANDRADE, CPF nº 133.498.565-00, matrícula nº 6768752, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Agência do IBGE em Santo Antônio de Jesus, da Unidade Estadual do IBGE na Bahia, FG-3, desta Fundação, na forma do disposto no art. 26, da Lei nº 8.216/91.

Nº 2.727- Designar OSEIAS RODRIGUES MACEDO DIAS, CPF nº 000.567.215-52, matrícula nº 1130478, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Agência do IBGE em São Raimundo Nonato, da Unidade Estadual do IBGE no Piauí, FG-3, desta Fundação, na forma do disposto no art. 26, da Lei nº 8.216/91.

Nº 2.728- Dispensar ANA CRISTINA RABELO DA ROSA, CPF nº 554.709.551-68, matrícula nº 1623365, da Função Gratificada de Supervisor I, da Supervisão de Recursos Humanos, da Unidade Estadual do IBGE em Mato Grosso do Sul, FG-1, desta Fundação.

Nº 2.729- Dispensar ROSÂNGELA CYPRIANO MATTOS, CPF nº 615.069.741-04, matrícula nº 1549358, da Função Gratificada de Assistente Intermediário III, da Unidade Estadual do IBGE em Mato Grosso do Sul, FG-3, desta Fundação.

Nº 2.730- Designar ROSÂNGELA CYPRIANO MATTOS, CPF nº 615.069.741-04, matrícula nº 1549358, para exercer a Função Gratificada de Supervisor I, da Supervisão de Recursos Humanos, da Unidade Estadual do IBGE em Mato Grosso do Sul, FG-1, desta Fundação, na forma do disposto no art. 26, da Lei nº 8.216/91.

BRUNO TARANTO MALHEIROS

RETIFICAÇÕES

Na Portaria da Presidenta, nº 797, de 10/07/2014, publicada no D.O.U. de 11/07/2014, Seção 2, página 61, onde se lê: matrícula nº 7762348, leia-se: matrícula nº 6762348.

Na Portaria da Presidenta, nº 949, de 15/08/2014, publicada no D.O.U. de 18/08/2014, Seção 2, página 52, onde se lê: matrícula nº 6762648, leia-se: matrícula nº 6762348.

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 179, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência delegada pela Portaria/MP nº 395, de 18 de dezembro de 2008, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e o disposto no art. 18 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, resolve autorizar a cessão do seguinte servidor pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, na forma abaixo indicada:

Nome: SYLVIO CEZAR KOURY MUSOLINO FILHO
Matrícula SIAPE nº 1908791
Cargo: Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Para: Ministério da Justiça
Cargo a ser ocupado: Diretor de Planejamento e Avaliação de Políticas sobre Drogas da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, código DAS 101.5

Amparo legal: Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente
Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUCIA AMORIM DE BRITO

PORTARIA Nº 180, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência delegada pela Portaria/MP nº 395, de 18 de dezembro de 2008, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e o disposto no art. 18 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, resolve autorizar a cessão do seguinte servidor pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, na forma abaixo indicada:

Nome: LUIZ MARCELO VÍDERO VIEIRA SANTOS
Matrícula SIAPE nº 1310904
Cargo: Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Para: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Cargo a ser ocupado: Assessor Especial do Ministro, código DAS 102.5

Amparo legal: Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente
Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUCIA AMORIM DE BRITO

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 224, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria MP nº 30, de 16 de março de 2000, e tendo em vista o estabelecido no Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014, combinado com o disposto no art. 27, inciso XVII, na alínea "j" da Lei nº 10.683 de maio de 2003, em cumprimento a decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0066125-33.2010.4.01.0000/DF, e tendo em vista os elementos presentes no Processo Administrativo nº 00600.014410/87-11, resolve:

Art. 1º Revogar os efeitos da Portaria nº 83, de 21 de março de 2014, publicada na Seção 2, no Diário Oficial da União nos dias 24, 25 e 26 de março de 2014, referente à notificação do Sr. LÚCIO BELLO DE ALMEIDA NEVES, ocupante de imóvel residencial funcional de propriedade da União, para manifestar à Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, seu interesse na aquisição do imóvel funcional situado na SQN 112, bloco "B", Apto. 606 - Brasília/DF.

Parágrafo único. O contrato de compra e venda deverá ser firmado até o trigésimo dia, a contar da data da publicação desta Portaria, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência.

CASSANDRA MARONI NUNES

SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO

PORTARIA Nº 106, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 176, de 25 de abril de 2012, observado o disposto no inciso XIII, do art. 38 do Anexo I, Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício:

Empregado: ARTHUR COELHO RIBEIRO FILHO
Origem: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - ELETRONORTE

Para: Ministério da Pesca e Aquicultura
Processo: 04500.010092/2011-17

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º O ressarcimento decorrente da cessão ou exercício de servidores e empregados aos órgãos ou entidades de origem previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, nos termos do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, só será devido no caso de empresas públicas ou sociedades de economia mista que não recebam recursos financeiros do Tesouro Nacional para custeio total ou parcial de sua folha de pagamento de pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA

PORTARIA Nº 107, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 176, de 25 de abril de 2012, observado o disposto no inciso XIII, do art. 38 do Anexo I, Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício:

Empregado: WILSON ALVES RODRIGUES
Origem: Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

Para: Instituto Federal do Espírito Santo
Processo: 04599.509186/2004-78

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.